



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 114/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 095/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE TENENTE SANTANA**

Denomina Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida 01 e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente